

CÂMARA DE VEREADORES

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

A Casa do Povo

PROJETO DE LEI Nº 069 /2018 - LEGISLATIVO

Denomina nome da praça Joaquim Soares Correia,(Pisa na Fulô),em nosso município e dá outras providências.

OS VEREADORES JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI E EDVALDO JOSE DA SILVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominada **Praça João Joaquim Soares Correia, (Pisa na Fulô)**, a praça localizada ao lado da escola municipal do Rio Verde, Escola Professor [Antônio Gomes Aragão, nesta cidade.

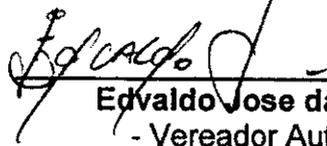
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2018



Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti
- Vereadora Autora -



Edvaldo Jose da Silva
- Vereador Autor -

CMV/PE PRGT-0000004421.06/04/2018.07:53.00001.SPTD

CÂMARA DE VEREADORES - CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br | E-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

Biografia de Joaquim Soares Correia (Pisa na Fulô)

Joaquim Soares Correia nasceu na cidade de Recife no ano de 1932, casado com Maria de Lira Correia. Foi policial militar exercendo seu ofício nas cidades de Toritama e Brejo da Madre de Deus entre as décadas de 50 e 60.

Vindo do Brejo da Madre de Deus para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe no início dos anos 70 exerceu a função de enfermeiro no Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão até o final da década de 90.

Carismático Pisa na Fulô como era carinhosamente conhecido era de conversa fácil, bem quisto onde chegava, dono de um humor singular era homem de muitas amizades. Homem íntegro e conhecido como cumpridor de seus ofícios Joaquim Soares deixou um legado na cidade. Foi candidato a vereador por duas vezes obtendo uma boa votação nos pleitos.

"Pisa" residiu nas tradicionais ruas "Rua Nova" e "Rua do Alto". Dono de galanteio único conquistou várias namoradas, o que resultou em filhos e esse assunto daria um capítulo a parte.

Tricolor doente não perdia um jogo do Santa Cruz, sua bicicleta era marcada com o símbolo de seu clube favorito, aí de quem fosse contra o "Santinha". Impossível descrever ele sem lembrar de sua bicicleta e seu fusquinha azul.

Forrozeiro nato, não perdia um forró no 13 de maio, nem o forró da ema, dançador que só ele também não perdia nada no Novo Clube de Pedrinho Laurentino.

"Pisa" viveu intensamente, foi policial, enfermeiro, namorador, forrozeiro e conversador e tricolor, adorava uma boa conversa, e sua voz se calou em 10 de julho de 2010, vítima de um AVC, mas até hoje suas histórias são contadas por seus amigos, filhos, netos e bisnetos.

DESPACHO

Encaminhe-se o Projeto de Lei nº 069/2018-- Legislativo, para leitura em Plenário, e após, officie-se à Comissão de Legislação e Justiça para se pronunciar sobre o aspecto da legalidade e constitucionalidade, com base no Art. 196, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Lei, e às demais Comissões, observando-se o prazo de 05 dias, se o feito estiver em regime de urgência, 10 dias em regime de preferência ou 15 dias em tramitação ordinária (Art.101, R.I.), podendo o presidente ou a própria Comissão, no caso de deliberação da sua maioria, ao comando do Parágrafo único, do Art.101 do Regimento Interno, prorrogar o prazo por igual período através de requerimento, dirigido à Presidência da Câmara.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de maio de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -

OFÍCIO INTERNO Nº 014/2018-OI.

Em, 14 de maio de 2018.

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Obras Urbanismo, Trânsito e Meio Ambiente -
JOSÉ CARLOS DA SILVA

Assunto: Encaminhamento.

Venho através do presente, encaminhar a V. Exa., para elaboração de parecer por parte desta Comissão, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 034/2018 - DENOMINA NOME DE PRAÇA SEVERINA CABOCLLO DA SILVA (PRAÇA DONA BILUCA), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Ver. Antônio Figueiroa de Siqueira.

Projeto de Lei nº 069/2018 - Denomina nome da praça Joaquim Soares Correia (Pisa na Fulô), em nosso município e dá outras providências. Autor: Vers. EDVALDO JOSÉ DA SILVA e JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI

Projeto de Lei nº 050/2018 - CRIA O PROGRAMA "BANHEIRO LEGAL", QUE VERBÁ SOBRE A CONSTRUÇÃO E/OU DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS DE USO PÚBLICO EM PRAÇAS ONDE SEJAM PRATICADAS MODALIDADES ESPORTIVAS OU SEJAM CONSIDERADAS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Autor: Ver. Cícero Cosmo da Silva.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

- Diretor Administrativo -


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
Carlos Alberto Fernandes da Silva
Diretor Administrativo

*Recibido em
14/05/2018
[Handwritten signature]*

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 69/2018, de autoria do Poder Legislativo, que Denomina nome da praça Joaquim Soares Correia, (Pisa na Fulô), em nosso município e dá outras providências..

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 69/2018, cuja ementa encontra-se supramencionada.

Sendo o referido texto legal de autoria do vereadora **Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti** objetivando-se saber quanto a legalidade e constitucionalidade deste Projeto de Lei.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

Em conformidade com a Constituição Federal nos termos do art. 30, I, não prevejo nenhuma ilegalidade que possa impedir a tramitação normal deste projeto, tendo em vista o interesse local da proposição.

III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 69/2018, de autoria do vereador **Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti**, encontra-se dentro de legalidade.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de abril de 2018.


Bela. TAMIRES DAS NEVES BARBOZA
Assessoria Jurídica – OAB/PE 32.638

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Parecer nº 006/2018

Aos Projetos de Lei nº 065/2018, 050/2018, 034/2018, 069/2018, 063/2018, 068/2018, 066/2018, 064/2018, 071/2018, 072/2018 e 079/2018, e Projeto de Resolução nº 005/2018, 006/2018 e 007/2018.

Relator: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 034/2018 – DENOMINA NOME DE PRAÇA SEVERINA CABOCLO DA SILVA (PRAÇA DONA BILUCA), NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei nº 069/2018 - Denomina nome da praça Joaquim Soares Correia (Pisa na Fulô), em nosso município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 050/2018 – CRIA O PROGRAMA "BANHEIRO LEGAL". QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO E/OU DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS DE USO PÚBLICO EM PRAÇAS ONDE SEJAM PRATICADAS MODALIDADES ESPORTIVAS OU SEJAM CONSIDERADAS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; Projeto de Lei nº 065/2018 - Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao acesso à Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 005/2018 - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. ALEXANDRE MAGNUS PEREIRA DE SOUZA; Projeto de Lei nº 068/2018 - Toma obrigatório a afixar em lugar visível lista de profissionais de saúde em estabelecimentos públicos que menciona a da outras providências; Projeto de Lei nº 066/2018 - INSTITUI a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 007/2018 - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES (Fátima Neves); Projeto de Resolução nº 006/2018 – Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara Municipal", que será organizado pelo Departamento de Comunicação da Câmara Municipal; Projeto de Lei nº 072/2018 – Fica instituído o dia do Assessor Parlamentar em nosso município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 079/2018 - Institui no calendário o Dia do Confeccionista no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **CONSTITUCIONAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação e Justiça, 11 de maio de 2018.



JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR



CÂMARA DE VEREADORES

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

A Casa do Povo

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, na presente sessão opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA** e **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2018.

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

Relator

JOSÉ RONALDO PACA

AUSENTE

CÂMARA DE VEREADORES - CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 003/2018

Aos Projetos de Lei nº 242/2017, 034/2018, 035/2018, 050/2018, 051/2018, 053/2018, 056/2018, 069/2018, 075/2018, 091/2018 e 094/2018.

Relator: Vereador **ANTÔNIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA**

I - RELATORIO

Projeto de Lei nº 242/2017 - Denomina Praça Manoel Barbosa de Melo a quadra esportiva localizada no Distrito de Povoado Fundo em nosso Município e de outras providências. Projeto de Lei nº 034/2018 - DENOMINA PAVIMENTO DE PAVIMENTO SEVERINA CABOCLITA EN VIA (PRAÇA FERREIRA SILVA) EM URBANIZADO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO. DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 035/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 050/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 051/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 053/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 056/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 069/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 075/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 091/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 094/2018 - Denomina Praça do Candeio no bairro DE PERNAMBUCO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - VOTO DO RELATOR

Observa-se que as iniciativas dos Projetos em tela encontram-se em consonância com as normas referentes a Obras, Urbanismo, Trânsito e Meio Ambiente

Em face do exposto, opino Favorável.

Voto pelas suas Aprovações

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de junho de 2018

ANTÔNIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA
RELATOR



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de OBRAS, URBANISMO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE, analisando os Projetos supramencionados, através dos Vereadores presentes, José Carlos da Silva, Joab Gomes da Silva e Antônio Figueiroa de Siqueira, aprovou os Projetos de Lei nº 242/2017, 034/2018, 035/2018, 050/2018, 051/2018, 056/2018, 069/2018 e 094/2018, por unanimidade em suas formas originais. Quanto aos Projetos de Lei nº 053/2018 e 091/2018 os mesmos foram aprovados por 2x1 votos, com voto contrário do Vereador Joab Gomes da Silva. O Projeto de Lei nº 075/2018, foi reprovado por 2x1 votos, votando favoravelmente a matéria apenas o Vereador José Carlos da Silva

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA
Relator

JOAB GOMES DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei nº 069/2018–Leg.**, foi analisado pelas Comissões competentes, com emissão dos devidos pareceres. Deixo-o, portanto, concluso ao Presidente desta Casa de Lei. Santa Cruz do Capibaribe, 03 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

DESPACHO

Encaminhe-se o Projeto supramencionado à Plenário para 1ª **Discussão e Votação**. Santa Cruz do Capibaribe, 03 de julho de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- PRESIDENTE -